

PORTARIA 144 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para auxiliar o desenvolvimento das ações de realização do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para auxiliar o desenvolvimento das ações de realização do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - Fabricio Bittencourt da Cruz, Secretário-Geral do CNJ;
- II - Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral do CNJ;
- III - Célia Regina Gonçalves, Secretária de Cerimonial e Eventos do CNJ;
- IV - Elisa de Moraes, Servidora da Secretaria de Cerimonial e Eventos;
- V - Rita de Cássia Smaniotto Landim, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica em exercício;
- VI - Hélio Carlos Gomes, Chefe da Seção de Gerenciamento de Projetos do DGE;
- VII - Fabyano Alberto Prestes, Diretor Executivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- VIII - Fernanda Paixão Araújo Pinto, Diretora de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- IX - Giselly Siqueira, Secretária de Comunicação Social;
- X - Rejane Rodrigues Neves, Coordenadora de Comunicação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandowski**

Secretaria Geral

Secretaria Processual
